



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1799A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1799A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 40.621, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- EXONERAR, a partir de 06/02/2026, MARLI DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", por motivo de aposentadoria especial, conforme Benefício nº 229.041.514-0.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 7.027/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.622, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, em 04/02/2026, MATILDE DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", designada para responder pelas funções do cargo de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 38.197/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.623, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, em 04/02/2026, a designação de PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", para responder interinamente pelas funções de "COORDENADOR DO SETOR DO CEI", em comissão, objeto da portaria nº 39.763/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.624, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, em 05/02/2026, VILMA FIGUEIREDO, lotada no cargo de "PEB II ARTE", para responder pelas funções do cargo de "VICE-DIRETOR DE ESCOLA", em comissão, conforme memorando nº 767/2026, procedente do SEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.625, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, em 04/02/2026, EDILÉIA REGINA INÁCIO NUNES, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", para responder pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR", em comissão, conforme memorando nº 767/2026, procedente do SEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1799A

Página 3 de 7

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.626, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Ensino Fundamental”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

RESOLVE

I- Designar, ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN, ocupante do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor de Ensino Fundamental”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.627, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

INTERROMPER, em 02/02/2026, a pedido através do Memorando nº 719/2026, a licença para tratar de interesses particulares, da servidora JULIANA GIROTTO LEITE, lotada no cargo de “ENGENHEIRO CIVIL”, objeto da Portaria Municipal nº 40.348/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.628, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO (10d)	18/02/2026	27/02/2026	21/06/2023 a 20/06/2025
LUIZ ANTONIO FERREIRA COSTA (30d)	16/03/2026	14/04/2026	18/06/2024 a 17/06/2025
MARGARETE PERES SERRANO (20d)	18/02/2026	09/03/2026	01/06/2024 a 31/05/2025
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (20d)	12/03/2026	31/03/2026	21/10/2024 a 20/10/2025
NATÁLIA DE FREITAS FERREIRA (30d)	03/03/2026	01/04/2026	10/07/2024 a 09/07/2025
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS (10d)	19/02/2026	28/02/2026	01/04/2022 a 31/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.629, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 04/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1799A

Página 4 de 7

01/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.630, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 03/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.631, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 06/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.632, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 06/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2025, por mais 30 (trinta) dias, no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.633, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 07/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, por mais 60 (trinta) dias, no período de 14/01/2026 a 14/03/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1799A

Página 5 de 7

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.634, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 08/2026 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, por mais 60 (trinta) dias, no período de 14/01/2026 a 14/03/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1799A

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA Nº 05/2026, de 6 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 31/2025”.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 38/2003,

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2026 – protocolo nº 0087-2026, com requerimento de dilação de prazo assinado pelo Presidente da Comissão Processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instituído pela Portaria nº 31/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/2003, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 07/02/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis, em 6 de fevereiro de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Vice-Presidente (no exercício da Presidência)

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

ALEXANDRE PERES CANGUSSU
Segundo-Secretário

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1799A

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026 (Processo Administrativo 02/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP - CEP: 19.500-009, através de seu Presidente, o Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 001/2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de Dedetização para Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos, a serem executados em 02 (duas) aplicações anuais (semestrais) nas dependências da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, abrangendo a Sede Administrativa (Rua José Maria Sanches, nº 539, com 274,49m² de edificação) e o Arquivo (Av. Cel. João Gomes Martins, nº 516, com 47,94m² de edificação), visando a manutenção das condições de salubridade, higiene e a proteção do patrimônio e acervo documental, em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações vigentes.

DATA DA SESSÃO: 12/02/2026

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANEXOS:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46426573000182/2026/01>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://38.211.3.230:8079/compraseditalc/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 8:29hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:30hs

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 6 de fevereiro de 2026

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara